

12 de agosto de 2009.

Of. nº 196/2009

Senhor Deputado,

Voltamos a Vossa Excelência mais uma vez para tratar de assunto de extrema importância para segurança pública da população de nosso Estado, especificamente do **Sudoeste do Paraná**.

Senhor Deputado, a Lei Estadual nº 11.665/97 de 14 de janeiro de 1997 *“autorizava o Poder Executivo a criar um Batalhão da Polícia Militar do Estado, tendo como sede a cidade de Francisco Beltrão”*.

A criação de um Batalhão da Polícia Militar em Francisco Beltrão, criaria condições de instalar uma *Companhia da Polícia Militar em Dois Vizinhos* e em outras cidades do Sudoeste estrategicamente julgadas necessárias. Criaria obviamente um aparato para contribuir sobremaneira na segurança pública de toda população desta região.

Oportuno então Senhor Deputado, envidarmos esforços políticos, técnicos, administrativos e financeiros, objetivando viabilizar esta ação e implementar uma lei que já foi sancionada há mais de dez anos.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernandes Litro
MD Deputado Estadual (pelo nosso Sudoeste)
Assembléia Legislativa
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n
80.530-911 - Curitiba, Pr